



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE *MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I*

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 958 de 01 de março de 2011 e na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor **RAMON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 052.817.396-03, portador da Carteira de Identidade MG-12.633.063, do cargo efetivo de ***MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I***, conforme requerimento a pedido datado de 11 de fevereiro de 2015, despachado favoravelmente pelo prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 12 de fevereiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

=====

**TERMO DE RESCISÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 037/2013 de 01/02/2013**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido a pedido do servidor o citado Aditamento de contrato firmado em 23 de dezembro de 2014, com **DEMILSON TIAGO SILVA DIAS**, brasileiro, portador do CPF nº 090.981.386-83 e RG nº MG-15.242.021 residente na Rua Paraíba, 250, cs, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.
Marliéria, 12 de fevereiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEMILSON TIAGO SILVA DIAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

=====

**TERMO DE RESCISÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 087/2013 de 02 de Julho de 2013.**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **SEGUNDO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido o citado Aditamento de contrato firmado em 23/12/2014 com **EDIRLAINE ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, portadora do CPF nº 059.537.246-59 e RG nº MG-14.436.708, residente na Fazenda Santo Inácio, cs, Santo Inácio, Marliéria/MG..

Marliéria, 31 de Janeiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIRLAINE ARAÚJO QUINTÃO
ASSISTENTE TÉCNICO I**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**ERRATA da Publicação no DOE, Ano II nº 180, de
23 de dezembro de 2014. Pág: 37**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 de 12/05/2014,**

Onde se Lê:

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I.**

4.2 – O presente **SEGUNDO** Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, ...

ELEM CRISTIAM DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

LÊ-SE:

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE I.**

4.2 – O presente **PRIMEIRO** Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, ...

ELEM CRISTIAM DE SOUZA

AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE I